

# Carta é ameaça a Alexandre no GDF

Só acordo pode retirar a proibição de parlamentar exercer o cargo

Somente um acordo de todos os líderes na Constituinte permitirá que o senador Alexandre Costa permaneça no cargo de governador do Distrito Federal após a promulgação da Constituição, prevista para os próximos 30 dias. Esta informação, dada pelo relator Bernardo Cabral, caiu como uma bomba ontem no Congresso Nacional. O problema é que o texto constitucional aprovado consagra a autonomia política do DF e transforma o governo da capital em cargo eletivo. Ao mesmo tempo, outro dispositivo diz que "deputados e senadores não poderão ser titulares de mais de um mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal".

A única alternativa apontada pelo relator Bernardo Cabral para que o senador continue à frente do GDF, seria o acréscimo de uma ressalva em emenda já existente da deputada Márcia Kubitschek (PMDB/DF) que define poderes ao presidente José

Sarney para que indique o governador e vice do Distrito Federal até 1990, quando deverá acontecer a primeira eleição direta na capital.

— Minha opinião é que ele não poderá continuar exercendo o cargo de governador do Distrito Federal após a promulgação da nova Constituição. A não ser que os líderes de todos os partidos na Constituinte concordem em acrescentar à emenda Márcia Kubitschek a expressão "inclusive parlamentares", explicou Bernardo Cabral.

O artigo 55 do texto aprovado em primeiro turno, inciso D, diz que os deputados e senadores não poderão ser titulares de mais de um mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal. E o impedimento do senador Alexandre Costa é reafirmado no artigo 57 que prevê "Não será passível de perda do mandato parlamentar apenas nos casos de ministros de Estado, governador de território, prefeito de capital,

chefe de missão diplomática ou secretário de Estado, de território ou do Distrito Federal.

A emenda da deputada Márcia Kubitschek foi apresentada ao artigo 33, que trata do Distrito Federal e dos Territórios, justamente para sanar uma omissão anterior do texto aprovado em primeiro turno. Ela dá ao Presidente da República poderes para indicar o governador do Distrito Federal para o período intermediário entre o fim do governo Sarney, em 15 de março de 1990, a 1º de janeiro de 1991, quando deverá ser empossado o primeiro governador eleito de Brasília.

Como não se pode acrescentar mais nada ao texto constitucional nesta fase dos trabalhos, a solução seria um acordo dos líderes para a adição de um dispositivo que permitisse a parlamentares exercer o cargo de governador do Distrito Federal durante este período que antecede as eleições diretas.

JULIO ALCANTARA



Alexandre Costa, em seu gabinete: nem por hipótese deixaria o Senado

## Sarney foi enganado, diz Corrêa

"O presidente José Sarney foi mal assessorado pelo consultor-geral Saulo Ramos", disse com ar de satisfação o senador Maurício Corrêa (PDT-DF). "Não há saída para isso. A não ser que o Alexandre Costa queira ser governador do DF só até a promulgação da Constituinte. Ou se naquela data decidir renunciar ao mandato de senador pelo Maranhão", sustentou o senador pedetista, que é advogado e ex-presidente da OAB/DF, além de adversário de Saulo Ramos. A atual Constituição permite que um parlamentar ocupe o governo do DF, necessitando para isso apenas se licenciar do Congresso. Porém, o novo texto é taxativo quanto à proibição para que um parlamentar exerça função

em pessoa jurídica de direito público, sendo demissível "ad nutum", no cargo.

O problema é que ao ser elaborado, o novo texto não previa que houvesse outra indicação para o GDF: admitia-se como provável que fosse aprovada nas Disposições Provisórias artigo estabelecendo a realização de eleições diretas no DF ainda este ano. Como o pleito em novembro não foi aprovado em primeiro turno de votação, e ficou estabelecida a autonomia política do Distrito Federal, o governo do DF passou a ter os mesmos direitos e deveres dos demais estados da Federação. Ou seja, para ocupar esse cargo os parlamentares são obrigados a deixar seu mandato. Isso ocorreu, por

exemplo, em 83 quando os senadores Tancredo Neves e Franco Montoro, tiveram de renunciar a seus mandatos para ocuparem os governos de Minas Gerais e São Paulo.

Maurício Corrêa observou que em questão constitucional não existe a figura do direito adquirido. Admitiu a possibilidade que a matéria possa ser corrigida com a aprovação de uma emenda. No entanto, condenou qualquer gestão nesse sentido. "Emenda para corrigir isso agora seria um acinte contra a Constituinte", sustentou. A seu ver, só há uma medida a ser tomada pelo governo: o Palácio do Planalto retira a mensagem indicando o senador Alexandre Costa para o GDF, e designar outra pessoa para o cargo.

## Senador não pensa em renunciar ao mandato

O senador Alexandre Costa em hipótese alguma admite prejudicar o seu mandato como senador do Maranhão, obtido como o mais votado de Estado na última eleição. "Eu jamais faria isso com o Maranhão", disse ele ontem à noite ao ser questionado sobre o impedimento constitucional apontado pelo relator Bernardo Cabral. Mas o governador nomeado para o Distrito Federal está convencido de que os líderes partidários e o relator Bernardo Cabral encontrarão uma fórmula de sanar o problema.

Alexandre Costa acha natural que se tenha esquecido de incluir no texto um dispositivo ressaltando o caso do Distrito Federal,

porque a nova Constituição estabelecerá eleições diretas para governador de Brasília juntamente com a dos governos estaduais, em 1990.

Ao receber ontem, em seu gabinete, senadores do PMDB e do PFL, Alexandre Costa deixou claro que pretende governar o Distrito Federal sem submissões partidárias, tendo como único objetivo o interesse público. A prova dessa disposição foi o elogio que fez ao senador Maurício Corrêa (PDT-DF), a quem considerou um grande parlamentar.

Alexandre recusa-se a confirmar os nomes que estão sendo cotados para o secretariado. Acha que é muito cedo para escolher

os nomes, esperando, primeiro, a sabatina na Comissão do Distrito Federal — marcada para segunda-feira, às 18h — e a aprovação pelo plenário. O seu empenho é fazer um secretariado de alto nível. Ele tem, por exemplo, grande simpatia pelo trabalho que realizou Eurides Brito, na Educacão.

Gosta, também, muito do que o deputado Jofran Frejat (PFL-DF) fez como secretário de Saúde e, se for aprovado pelo Senado, está disposto a convidá-lo para voltar ao cargo. Por coincidência, os dois — Eurides Brito e Jofran Frejat — são ligados ao senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), amigo pessoal de Alexandre.

## O QUE DIZ O TEXTO DE CABRAL

São os seguintes os textos dos artigos 55 e 57 do projeto de Constituição que, sem prejuízo dos destaques, foi aprovado já no segundo turno de votação:

Art. 55 Os Deputados e Senadores não poderão:

- I — desde a expedição do diploma:
  - a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
  - b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os

de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

- II — desde a posse:
  - a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;
  - b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I. "a";
  - c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I. "a";

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I — investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeito de Capital ou chefe de missão diplomática;
- II — licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa,

## Secretários de Aparecido se exoneram

Os secretários do Governo do Distrito Federal apresentaram ontem, às 18h30, pedido de demissão coletiva ao governador José Aparecido, através do chefe de Gabinete Civil, Guy de Almeida. "Nossa missão se encerra automaticamente no momento em que o governador deixa também suas funções", assinala a carta que acompanha o pedido de demissão.

Os auxiliares de José Aparecido afirmam ainda, no documento, que a atual administração "resgatou Brasília das distorções, obtendo de novo a contribuição dos seus principais artistas-constituidores — o urbanista Lúcio Costa, o arquiteto Oscar Niemeyer e o paisagista Burle Marx — e colocou a Capital sob a proteção da comunidade internacional, como Patrimônio Cultural da Humanidade".

## Biasi manterá cargos do MCT

A posse do novo ministro da Ciência e Tecnologia, Ralph Biasi, na terça-feira, não vai alterar a estrutura da Pasta. Ele comunicou ao secretário-geral, Luciano Coutinho, que mexerá apenas nos cargos de confiança, como chefia de gabinete e assessorias mais próximas. O que leva a crer na permanência do secretário especial de Informática, Ezil Velga da Rocha, cujas opiniões sobre o setor coincidem com as de Biasi.

Luciano Coutinho permanecerá no cargo por mais um mês, tempo suficiente para transmitir a seu sucessor — que virá da secretaria de Ciência e Tecnologia de São Paulo — as informações essenciais para condução do MCT. Depois se dedicará a elaborar um novo programa de economia para o PMDB, como há muito deseja o presidente do partido, Ulysses Guimarães.

## Também na Embratur o presidente sai

O presidente da Embratur, João Dória Jr., entregou ontem ao chefe do Gabinete Civil, ministro Ronaldo Costa Couto, pedido de demissão do cargo.

Ele explicou, à saída do Palácio do Planalto, que depois de 2 anos e 5 meses, com a morte do ministro José Hugo Castelo Branco, era preciso colocar o cargo à disposição do presidente da República para que o futuro ministro da Indústria e do Comércio ficasse à vontade para indicar o novo presidente da Embratur. João Dória Jr. afirmou que saia do Governo sem qualquer desavença ou ressentimento, explicando que

conseguiu implantar praticamente todos os projetos que desejava para o setor de turismo. Queixou-se apenas da rejeição pela Constituinte de sua proposta de abertura dos cassinos de jogos.

Segundo o demissionário João Dória Jr., o setor de turismo continuará ocupando o terceiro lugar da pauta de exportações, pois as expectativas s-ao de que este ano haverá um ingresso de US\$ 1,6 bilhão dos quais US\$ 350 milhões ficarão como divisas para o País. Os dois primeiros lugares da pauta de exportação são ocupados pela venda de café e de peças e componentes automotores.

GIVALDO BARBOSA



João Dória no Planalto: demissão entregue

## A medida para o GDF

### EXPEDICTO QUINTAS

O Senado da República, dentro de mais algumas horas, estará se pronunciando sobre a escolha do engenheiro Alexandre Costa para o cargo de governador do Distrito Federal, também como os seus juizes, membro integrante da Câmara Alta. Seguramente o veredito da Casa será amplamente favorável à indicação do presidente José Sarney.

O processo da indicação, todavia, sofreu reparos de parte de alguns constituintes da bancada do Distrito Federal, sob a alegação de não terem sido consultados a respeito, criando uma expectativa de embargo com relação a Alexandre Costa e sobre seu credenciamento para aquelas elevadas funções. Este aparente senão poderia retirar do feito um juízo de valor descaído.

A escolha, pela Constituição vigente, é ato soberano e privativo do Presidente da República, sendo de seu livre arbítrio a eleição de um nome. E necessariamente essa escolha deve recair sobre alguém de sua confiança e de trato recíproco aberto e sem limitações formais. Naturalmente, por igual, o indicado tem que ter credenciais políticas e administrativas que o identifiquem com os problemas a serem resolvidos e com os instrumentos a serem mobilizados. Por fim, o lado mais enfático dos questionamentos levantados: o conhecimento da problemática do Distrito Federal, suas implicações sociais, políticas e econômicas e os respectivos encaminhamentos, objetivando soluções duradouras.

Alexandre Costa inscreve em seu currículo, que se abre com sua formação superior de engenheiro civil e se enriquece por força das sucessivas funções exercidas na vida pública de seu Estado natal, o Maranhão. Deputa-

do federal na legislatura de 1955 a 1959, teve então oportunidade de participar, inclusive, dos debates apaixonados que marcaram o histórico processo da transferência da Capital para Brasília. Depois de uma interrupção em suas atividades no Legislativo, retornou à Câmara em 1963, fixando desde então residência em Brasília, que seria ratificada posteriormente em razão das sucessivas reconduções ao Legislativo, as três últimas como senador. Na Câmara Alta ocupou as mais variadas missões, quer presidindo comissões permanentes, quer como membro da Mesa, destacando-se sobretudo a presidência da Comissão do Distrito Federal no biênio 83/84 e a titulação efetiva naquele órgão técnico entre 85 e 86. No embasamento desse perfil parlamentar há que se destacar dois mandatos executivos: de prefeito de São Luis e de vice-governador.

Tem raízes profundas na Capital da República, aqui residindo, sem solução de continuidade, há mais de 25 anos e mais do que isto, participando ativa e superiormente na discussão e no encaminhamento dos pleitos maiores do GDF, como membro da Comissão do Distrito Federal. Com posições pessoais muito bem definidas, não hesitou em votar favoravelmente à emenda que permitiria, ainda este ano as eleições, para o governo do DF. Radicou-se por inteiro na Capital da República e aqui deixou amarras para ancorar-se definitivamente no espaço urbano de cuja evolução vem participando ativamente. Quer como parlamentar, como chefe de família, como engenheiro civil e como sítante de fim de semana.

Brasília irá enfrentar, nesses novos tempos de sua transição para a autonomia parcial que lhe foi outorgada pela Consti-

tuinte, dias difíceis, com diálogos desconfortáveis com as autoridades financeiras, na posição de pedinte cativa. Seu rombo fiscal colocará o governador de pires à mão, numa frequência quase semanal nas ante-salas da Splan. O substituto do Sr. José Aparecido, assim sendo, deverá ter um respaldo maiúsculo nas suas relações de poder com a Presidência da República, criando condições para não tomar chá-de-cadeira nos corredores ministeriais. Deve ter condições de agir e reagir com desenvoltura. E Alexandre Costa tem emboadura para esse jogo de situações.

Finalmente cumpre lembrar um documento antológico que está guardado nos arquivos dos primeiros dias da Nova República. No corpo-a-corpo que se formou para a conquista de posições, as classes empresariais de Brasília produziram um documento primoroso, entregue em mãos do presidente Tancredo na Granja do Riacho Fundo. Serena e objetiva, essa mensagem pedia, para o nome a ser escolhido para o governo do DF, uma liderança identificada com a cidade e comprometida com as soluções de base de seus problemas. Uma personalidade com raízes profundas na comunidade e a ela integrada.

E se não existissem as razões aqui invocadas, além de outras que não cabem nas limitações desse espaço, bastaria lembrar que durante 25 anos o futuro governador aqui radicou sua família, formou seus três filhos — Márcia de Maria, Alexandre e Raimundo — e aqui com eles convive.

Como proposta para chefiar o Distrito Federal, Alexandre Costa tem credenciais de sobra. Quanto ao seu desempenho, somente o futuro dirá do acerto ou do equívoco de sua escolha.